

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 11/03/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 102/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ROMÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 22095314 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 037.427.401-05, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, INCLUINDO PARECERES JURÍDICOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM BASE NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA E RATIFICADA PELO CONTRATANTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2024, DO QUAL RESULTOU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

CONTRATADA	CNPJ	RESPONSAVEL
DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	10.778.901/0001-62	DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 11 de março de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal